



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO - PRES/DG/ASPLAN - DG

PROCESSO: 0012184-24.2019.6.27.8000

ASSUNTO: 5ª REUNIÃO VIRTUAL – COGETIC - Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação

DATA : 17/10/2019

PAUTA: ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2019

EXTRATO DE VOTAÇÃO DO COGETIC

Em atendimento à convocação de reunião virtual, evento 1180821, para análise do Comitê acerca das alterações propostas no Plano de Contratações 2019, manifestaram-se os seguintes membros:

MEMBRO	CARGO	VOTO
Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC	1180827
Carlos Henrique D. S. Martins	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR	1181266
Kathiene Pimentel da Silva	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP/substituta	1181213
Regina Bezerra dos Reis	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação – SJI	1181127
Valdenir Borges Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI	1181715
Renato Alves Gomes	Assessor Especial da Presidência - ASSESP	1181883
José Machado dos Santos	Coordenador Corregedoria – CRE	1181244
Jacinta Brito Tavares	Coordenador de Controle Interno e Auditoria - CCIA	1181134
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ	1181650
Sílvia Helena Dias dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN/DG	1181679
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Juiz Eleitoral - 29ª ZE	1181439

DECISÃO: Decide o Comitê, por unanimidade, **PELA APROVAÇÃO** de inclusão das demandas abaixo relacionadas no Plano de Contratações 2019 (DOD's 170 e 171), devendo o documento publicado em [Plano de Contratações 2019](#) ser alterado pela unidade competente, conforme disposto no §4º, do art. 11, da [IN TRE/TO nº 09, de 6/11/18](#).

1 - DOD 170 - Contratação de Link Extra de Comunicação de dados para a 35ª Zona Eleitoral com sede na cidade de NOVO ACORDO/TO, SEI nº 0011373-64.2019.6.27.8000

Unidade Solicitante	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura - CSI/STI
Objeto	Contratação de Link Extra de Comunicação de dados para a 35ª Zona Eleitoral com sede na cidade de NOVO ACORDO/TO.
Justificativa	O TRE-TO possui vigente o Contrato nº 14/2017 para provimento de serviços de

	<p>comunicação de dados nos Cartórios Eleitorais e na do Tribunal e suas demais unidades. Contudo, a contratada, Empresa OI.S.A não conseguiu fornecer o Link Contratado de 2Mb para a 35ª ZE devido a deficiência de sua infraestrutura de comunicação na Localidade, diante desse impasse a empresa forneceu um Link de 512 Kbps sem custos ao Tribunal até que o problema fosse solucionado, evitando assim que a referida ZE ficasse sem conectividade. Devido a baixa performance do link da OI frente às exigências atuais de conectividade para atividades cartorárias (SEI, ELO, Sistemas Eleitorais, etc.), por meio do Contrato nº 04/2017 foi contratado unidades móveis de conexão à internet por meio de Satélite, quando foi destinado uma unidade para reforçar a demanda de conectividade da 35ª ZE.</p> <p>No entanto, com a demanda da implantação do PJE nas Zonas Eleitorais, SEI ° 0004414-91.2019.6.27.8060, tais meios de conectividade não suportam a demanda exigida. Diante dessa nova demanda faz necessário envidar esforços para contratação de 01 link de acesso à internet por meio alternativos como via Rádio, fibra, ou até mesmo via satélite com melhor performance que o atual link.</p>
Quantidade	01
Previsão de Entrega	--
Custo Estimado	6.000,00 (seis mil reais) anuais, evento 1180490
Informações/Disponibilidade Orçamentária	Está previsto na proposta Orçamentária Ordinária para o exercício 2019 a contratação acesso à internet com serviço continuado para os Cartórios Eleitorais, portanto, pelo passível de agregar essa demanda em específico.

2 - DOD 171 - Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto do Pregão, SEI nº 0011523-45.2019.6.27.8000

Unidade Solicitante	Seção de Licitações e Contratos - SELIC
Objeto	Ação de capacitação: Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto do Pregão
Justificativa	<p>O novo Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20/09/2019, publicado em 23/09/2019, no Diário Oficial da União/DOU, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.</p> <p>Com o recente Decreto, que revoga os Decretos nºs 5450/2005 e 5504/2005, serão várias alterações na realização do pregão eletrônico. A nova norma abarca aproximadamente 34 inovações.</p> <p>Atualmente, o pregão é a modalidade de licitação mais utilizada pelo TRE-TO. Como exemplo, ano passado foram 74 pregões eletrônicos e 3 presenciais. Portanto, em todos dos certames ocorridos aqui, utilizou-se o pregão.</p> <p>Assim, é essencial a realização de treinamento, no qual serão apresentadas as inovações, os principais aspectos procedimentais, o sistema de Dispensa eletrônica, as regras de transição e a vigência da norma citada.</p> <p>A capacitação dos servidores que atuam como pregoeiros nos pregões eletrônicos deste Regional, se faz necessária, a fim de continuarem realizando suas atribuições com segurança, eficiência e qualidade, ancorados na conformidade da norma regente.</p> <p>Convém mencionar que os dois servidores indicados para ao treinamento, além da coordenação e condução da grande maioria dos pregões, também estão lotados na Seção de Licitações/SELIC, unidade responsável por elaborar as minutas dos Editais e</p>

	Anexos dos certames realizados pelo órgão, que em razão da nova norma, deverão ter seus modelos totalmente reestruturados. Importante mencionar que o novo decreto entra em vigor no dia 28 de outubro próximo, por disposição estabelecida no próprio documento.
Quantidade	Inscrições de dois servidores para o evento.
Previsão de Entrega	Outubro/ Novembro de 2019
Custo Estimado	R\$ 8.842,78
Informações/Disponibilidade Orçamentária	Sim, conforme evento 1179057



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS**, Assessor de Planejamento e Gestão, em 17/10/2019, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1181900** e o código CRC **C1FCBB72**.